

EDITAL Nº 054/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Processo seletivo para ingresso de alunos no núcleo de altas habilidades Coletivo de Artes Visuais (NAH) em fluxo contínuo – Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – Goiânia/GO.

A Comissão do Processo Seletivo para o curso de Capacitação Profissional da EFG em Artes Basileu França, DIVULGA Resultado Final das Avaliações conforme edital de seleção.

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 054/2022	
Resultado parcial do processo seletivo para ingresso no Núcleo de Altas Habilidades Coletivo de Artes Visuais e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme descrito no edital 054/2022.	
NOME	RESULTADO
KAMYLLA FANCIELLY TEODORO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO (NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA)
KARINE RODRIGUES SOARES SANTANA	NÃO APTO (6,5)
MANOEL CÂNDIDO O. MENEZES	APTO BOLSA (B) NOTA (10,0)
ÍTALO DE ANDRADE SOARES	APTO SEM BOLSA NOTA (9,0)

ATENÇÃO: ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO (Rua 18, nº 81, St. Central CEP.: 74030-040 – Goiânia – GO)

1.DAS MATRÍCULAS

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 -Cronograma;
- 1.2. Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo;
- 1.3. A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria mediante a entrega da documentação descrita no item 1.9 e o recibo de matrícula.
- 1.4. Na primeira aula presencial os alunos deverão entregar na secretaria da EFG em Artes Basileu França uma cópia legível de toda documentação descrita no item 1.9. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis.
- 1.5. A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se o direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 8.9 nas datas estabelecidas neste edital. (Quadro 1 – Cronograma).

1.6. No ato da matrícula, todos candidatos deverão preencher o formulário com renda familiar de auto declaração socioeconômico.

1.7. A entrega da documentação será, presencialmente, de forma física na secretaria da unidade.

1.8. O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário;

1.9. Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (01 (uma) cópia e apresentar o original):

1.9.1. Candidatos maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

1.9.2. Candidatos menores de idade:

- CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental do candidato;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;

1.10. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

1.11. Para efetivação da matrícula o candidato deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

Comissão do Processo Seletivo

Goiânia, 18 de agosto de 2022.